



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4281 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR, ao Proc. nº 0879/22 - PLL 427/22

Art. 1º Suprime o art. 4º.

JUSTIFICATIVA

Correção de vício de inconstitucionalidade quanto ao art. 4º por tratar-se de norma meramente autorizativa, o que viola o princípio da harmonia e separação de poderes, bem como incorre em vício regimental, por enquadrar-se no Precedente Legislativo N.º 01.

Vereador Idenir Cecchim



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 07/03/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0516614** e o código CRC **E189FA9A**.